



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO COMASP**
Em 26 / 09 / 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Técnico para Atendimento Intersetorial aos Imigrantes Venezuelanos na Cidade de Parauapebas/PA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, e art. 16 e incisos do Regimento Interno, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e ainda o que dispõe o art. 22º, incisos XX e XXI, da Lei Municipal nº 4.753/18;

Considerando que o FMAS é gerido pela SEMAS sob orientação e controle do Conselho de Assistência, como disposto na Lei Municipal 4.303/06, art. 3º;

Considerando que a execução dessas ações demanda planejamento com foco voltado para a emancipação do indivíduo e o exercício pleno da cidadania;

Considerando a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano Técnico para Atendimento Intersetorial aos Imigrantes Venezuelanos na Cidade de Parauapebas/PA;

Art. 2º. O Plano Técnico para Atendimento Intersetorial aos Imigrantes Venezuelanos na Cidade de Parauapebas/PA seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto da S. Rodrigues
Presidente - Comasp
Portaria nº. 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



**PLANO TÉCNICO PARA ATENDIMENTO INTERSETORIAL AOS IMIGRANTES
VENEZUELANOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS/PA**

Parauapebas/PA

Maio/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

CNPJ: 145620560001-44

REPRESENTANTE LEGAL:

Jorge Antônio Benício

ENDEREÇO:

Rua E, 669, Bairro Cidade Nova – CEP: 68515-000 - Parauapebas – PA

TELEFONE: (94) 3346-8224/8225

E-MAIL: semas@parauapebas.pa.gov.br



2. INTRODUÇÃO

O fenômeno da migração se manifesta de muitas formas no território nacional, apresentando especificidades. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional. Os princípios que devem guiar o atendimento aos migrantes são:

a) **Universalidade:** todos os migrantes têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

b) **Gratuidade:** a assistência social aos migrantes deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida;

c) **Integralidade da Proteção Social:** o migrante tem direito a oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

d) **Intersetorialidade:** a oferta de serviços socioassistenciais aos migrantes deve se pautar pela integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

e) **Equidade:** os serviços socioassistenciais ofertados aos migrantes devem levar em conta o respeito às diversidades nacionais, regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

São responsabilidades dos Municípios:

a) Prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequena;

b) realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no atendimento de adultos e famílias em situação de migração, em seu âmbito;

c) organizar a oferta de serviços voltados a adultos e famílias em situação de migração de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



d) organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, definindo referência e contrarreferência no atendimento a adultos e famílias em situação de migração.

A Política Nacional de Assistência Social prevê o ordenamento dos serviços em rede e de acordo com os seguintes tipos de proteção social: básica e especial (de média e alta complexidade). O atendimento aos migrantes deve estar garantido em todos os níveis de proteção, de acordo com as demandas apresentadas.

A Proteção Social Básica reúne um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

Destina-se à população que tem acesso precário ou nulo aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos e comunitários ou discriminações (etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências), entre outras, independente da nacionalidade. A unidade de referência nos territórios para oferta de atenção no âmbito da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Além dos serviços socioassistenciais destaca-se na proteção social básica os benefícios assistenciais e os programas de transferência de renda, entre os quais o Programa Bolsa Família.

A Proteção Básica oferece também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - para o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em grupos organizados conforme a sua faixa etária ou de modo intergeracional, independente da nacionalidade. Constitui forma de intervenção social planejada que estimula e orienta usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Busca ampliar trocas culturais e vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Na proteção social de alta complexidade, o serviço de atendimento aos migrantes é realizado, principalmente, nas unidades de acolhimento para adultos e famílias, não sendo excluídos migrantes de unidades de outros públicos.

O serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias tem caráter provisório, deve ter estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupos familiares. É destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições econômicas para sustentar-se.



Deve estar situado no espaço urbano possibilitando o usufruto da cidade com igualdade de condições e segurança, assim como o acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda.

3. JUSTIFICATIVA:

Os primeiros relatos da chegada de refugiados provenientes da Venezuela são do dia 18 de abril do ano corrente, quando um grupo de cerca de 20 pessoas foi identificado em alguns semáforos da cidade solicitando ajuda para manutenção da família. A equipe de abordagem do CREAS realizou uma abordagem e obteve informação sobre o local onde o grupo está hospedado, sendo que estes tinham alugado 04 quartos em um hotel próximo à rodoviária. No dia 24 de Abril essa equipe obteve, por meio do proprietário do hotel de que o grupo viajou a Belém, mas retornaria e inclusive havia deixado um mês de hospedagem pago. No dia 29 de Abril os refugiados retornaram ao município, sendo um número maior. No relatório da última abordagem realizada no dia 07 de Maio pela equipe de abordagem do CREAS do município foi possível identificar 13 famílias, contabilizando 61 pessoas, sendo 17 homens, 15 mulheres, 26 crianças e 03 idosos. A Associação Comunitária Amor ao Próximo (ACAP) de Parauapebas-PA, que tem atuado de forma voluntária no atendimento ao grupo de migrante estima que haja cerca de 190 migrantes atualmente no município, espalhados em diversos bairros de acordo com a disponibilidade de local para permanecer.

Os refugiados presentes no município foram identificados como pertencentes à etnia Warao, originários do Delta do Orinoco, no Estado do Delta Amacuro, estima-se que são cerca de 49 mil (GARCIA CASTRO, 1999 apud SILVA, 2018, 244-250). Se auto definem como “Povo das canoas” ou “das águas” e se dedicam à pesca e a coleta de produtos para complementar a alimentação. O contato regular com a sociedade venezuelana acontece desde a década de 1960, em razão de intervenções ambientais em seu território por agricultores e pecuaristas *criollos* (HEINEN; RUDDLE, 1974 apud SILVA, 2018, 244-250). A inserção no mercado de trabalho venezuelano é informal e precária, em funções que exigem pouca qualificação, como o setor de serviços. Tem como modo de sobrevivência também a *recolección* de dinheiro pelas ruas das cidades e essa atividade, em geral é realizada por mulheres acompanhadas de crianças pequenas como estratégias para incremento da obtenção de recursos materiais. Diante do agravamento da crise política e econômica na Venezuela, em 2014 iniciou-se um fluxo migratório para o Brasil, através da fronteira do estado de Roraima e



o espalhamento por outras cidades do Brasil. A polícia Federal estima que em 2017, 17.130 venezuelanos solicitaram refúgio na fronteira.

Atualmente os venezuelanos estão morando em locais cedidos e alugando quartos e recebem ajuda de organizações da sociedade civil que estão atendendo as demandas mais urgentes. Durante as abordagens verificou-se que o grupo que está em Parauapebas já passou por Belém e consideram a vinda a esta cidade, como uma tentativa de melhorar a qualidade de vida, considerando que em Belém há muitos migrantes e os serviços oferecidos pelo município e estado não tem sido suficiente para atender a demanda. Dos relatos obtidos observa-se que os refugiados tem planejado uma permanência temporária na cidade e estão insatisfeitos com os atendimentos que receberam do Estado até o momento, principalmente da superlotação nos serviços de acolhimento, e atualmente apresentam uma postura de resistência às intervenções propostas pelos públicos.

A SEMAS em conjunto com outros órgãos e instituições (COMASP, COMDCAP, MP, SEMSA, SEMED, Conselho Tutelar) vem realizando o atendimento e levantamento das demandas do grupo de refugiados que estão no município, propondo uma articulação e planejamento do atendimento a ser ofertado.

Um dos encaminhamentos deve ser a abertura de acolhimento provisório, considerando o alto número de pessoas em situação de migração e a necessidade de local para permanência dessas famílias. Em virtude dos custos elevados para que esse apoio humanitário seja oferecido aos migrantes se faz necessário que a União e o Estado possam apoiar técnica e financeiramente o município na prestação dos serviços socioassistenciais e de saúde voltados a adultos e famílias em situação de migração, conforme suas competências previstas na Constituição Federal, na LOAS e na NOB/SUAS 2012, no que se refere aos migrantes.

Outro encaminhamento é a construção de Projeto de Capacitação Profissional, considerando que os Waraos não apresentam meios ou habilidades necessárias para inserção no mercado de trabalho local, considerando que o grupo está em vulnerabilidade social provocada pelo processo migratório e atualmente, sobrevivem da prática da “Recoleccion” que é considerada por eles como uma forma de manutenção da sobrevivência, mas que no Brasil não é uma prática de trabalho considerada apropriada, sendo considerado um ato de mendicância. Essa forma de sobrevivência, quando os adultos estão acompanhados de crianças e adolescentes durante esse tipo de prática, proibida por Lei e coloca em risco a tutela das famílias sobre as crianças e adolescentes, além de expor os migrantes à marginalização social e estigmatização. Considerando estas questões, se fazem necessárias ações que visem a



capacitação e inserção profissional dos migrantes no mercado de trabalho, e em virtude disso serão ofertados cursos que tenham como objetivo oferecer suporte para a criação de novos papéis ocupacionais que possam contribuir para a geração de renda, visando a independência financeira e inserção social qualificada.

4. OFERTA DE ATENDIMENTO OBEDECERÁ AS SEGUINTE ETAPAS:

- Identificação, sinalização e mapeamento dos recursos existentes no município visando atenção às necessidades básicas ou emergenciais dos cidadãos warao;
- Criar medidas de atendimento especial para as crianças e os adolescentes;
- Levantamento e acompanhamento do número total de refugiados da etnia warao a atender no âmbito desse Plano em função das solicitações do Estado do Pará e da União Federal, das necessidades identificadas e dos recursos existentes;
- Identificação das famílias Indígenas venezuelanas warao para efeito de preparação para o processo de acolhimento nas casas de autogestão e monitoradas e de integração;
- Recenseamento/inscrição dos indígenas warao nos serviços locais de saúde, educação, regularização, devendo ser identificados nesses serviços os responsáveis pelo acompanhamento daqueles cidadãos;
- Trabalho social com as famílias indígenas warao promotoras de inclusão e participação social;
- Acompanhamento permanente do processo de acolhimento e de integração dos indígenas warao no Município de Parauapebas/PA. :

O abrigo será de autogestão com capacidade para o atendimento de 200 (duzentas) pessoas. O espaço contará com uma cozinha comunitária, espaços que garantam a privacidade das famílias, banheiro de uso comunitário. A equipe técnica oferecerá suporte para a organização do espaço e das demandas das famílias acolhidas.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED Contará com espaço comunitário dentro do acolhimento para a realização de atividades de convivência com as crianças e adolescentes direcionadas pela equipe técnica e monitores sociais.

O plano de capacitação profissional será elaborado pela equipe técnica, devendo ser subsidiado pelo levantamento do perfil das famílias acolhidas, habilidades e levantamento de necessidade de suporte para inserção profissional.



5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Plano de Metas: Atender 200 imigrantes venezuelanos	jun	jul	ago	set	out	nov
Meta 1: Articulação com o Estado para elaboração do Plano, Abordagem e Identificação a ser realizado pelo Município de Parauapebas/PA – CREAS;	X					
Meta 2: Atendimento pelas equipes do CREAS, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com orientação som relação ao acolhimento, normas e funcionamento nas casas de autogestão, bem como os demais encaminhamentos para Política de Assistência Social;	X	X	X	X	X	X
Meta 3: Articulação com as diferentes políticas públicas (estaduais e municipais) para a garantia das necessidades básicas dos venezuelanos da etnia warao (saúde, educação e qualificação profissional);	X	X	X	X	X	X
Meta 4: Proteção proativa através do referenciamento às famílias que estejam em situação de maior vulnerabilidade;		X	X	X	X	X

6. ORÇAMENTO:

6.1 Recursos Humanos

Constituem desafios para a rede Socioassistencial organizar a demanda dos migrantes no rol dos serviços já disponíveis em rede, integradas ao trabalho social com famílias no território, bem como adotar metodologias específicas – e, eventualmente, especializadas que busquem atender às especificidades com respeito à origem, sem, contudo, incidir em segregação do atendimento ou em discriminação. Com esse intuito é imprescindível uma equipe técnica para planejar as ações e atividades do serviço de acolhimento, realizar a acolhida, avaliação e monitoramento, construir estudos de caso trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e realizar diversos encaminhamentos para a rede local; assim como articular com outras políticas setoriais e de defesa de direitos.

A Norma Operacional Básica (NOB) de Recursos Humanos (RH) do Sistema único de Assistência Social (SUAS) – NOB-RH/SUAS orienta que a equipe deve ser composta por profissionais de nível médio. A tabela abaixo apresenta a relação de profissionais para compor essa equipe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



RECURSO MUNICIPAL			
Função	Quantidade	Remuneração	Total Semestral
Coordenador	01	R\$ 8.710,74	R\$ 52.264,44
Assistente Social	01	R\$ 6.090,47	R\$ 36.542,82
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 2.711,77	R\$ 32.541,24
Pedagogo	01	R\$ 4.952,16	R\$ 29.712,96
Psicólogo	01	R\$ 6.090,47	R\$ 36.542,82
Sociólogo/ou Antropólogo	01	R\$ 6.090,47	R\$ 36.542,82
Monitor Social	06	R\$ 2.711,77	R\$ 162.706,20
Merendeira	02	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Agente patrimonial	04	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL			R\$ 506.853,30

¹ O valor médio da remuneração dos servidores que trabalham no município nível médio e superior, para os cargos que a prefeitura já mantém em seu quadro de funcionários podem ser verificados no link: http://200.9.67.128:8080/transparenciarh/faces/transparencia_rh.xhtml

Outro suporte a ser disponibilizado deve ser de material permanente, limpeza, alimentícios e manutenção de espaços para suprir as necessidades básicas dos imigrantes.

6.2– Material permanente (referente à frente de atendimento moradia e alimentação):

RECURSO DA UNIÃO				
Materiais	Quantidade	Situação	Preço Unitário	Total
Armador de rede	200 pares	Não providenciado	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
Arquivo de aço para pasta suspensa de 04 gavetas	01		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Botijão de gás	15		R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Cadeira	60 unidades		R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
Colher (plástico e alumínio)	200		R\$ 2,50	R\$ 500,00
Colher grande (madeira e alumínio)	04		R\$ 10,00	R\$ 40,00
Notebook	01		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Concha grande	04		R\$ 15,00	R\$ 60,00
Copo de plástico	200		R\$ 2,50	R\$ 500,00
Faca grande e de serra	04		R\$ 18,00	R\$ 72,00
Fogão	06	Providenciado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Geladeira	02	Providenciado		
Impressora colorida multifuncional	01		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Máquina fotográfica	01		R\$ 700,00	R\$ 700,00
Mesa	12		R\$ 70,00	R\$ 840,00
Nobreak 600va bivolt	01		R\$ 230,00	R\$ 230,00
Panelas (fervedor de água, caçarola, panela de pressão, panela média e grande)	08		R\$ 65,00	R\$ 520,00
Pratos de plástico	200		R\$ 3,00	R\$ 600,00
Quadro magnético	01		R\$ 130,00	R\$ 130,00
Televisão tela plana de 32 polegadas	02		R\$1.500,00	R\$ 3.000,00
Ventilador de parede com 03 hélices	15		R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
Ar condicionado Split 12.000 btus frio, 220 volts, condensadora horizontal, cor: branco.	06		R\$ 1.304,00	R\$ 7.824,00
Mesa de madeira, 2 metros de comprimento, 75 cm de largura, forma retangular, acompanhada de 02 bancos com 02 metros de comprimento e 30 cm de largura cada um.	02		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Bebedouro Industrial 200 litros, 04 torneiras, 127 volts,	01		R\$ 2.219,00	R\$ 2.219,00
Filtro para Bebedouro Industrial, modelo 569 para grande fluxo de água.	01		RS 70,00	R\$ 70,00
Freezer e refrigerador horizontal, 546 litros, 127 volts, 02 tampas.	01		R\$ 2.123,00	R\$ 2.123,00
Liquidificador Alta rotação, 4 litros, tipo Industrial Inox, 110 volts.	01		R\$ 305,00	R\$ 305,00
Total				R\$ 41.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



6.3 - Material de Consumo/ Copa e Cozinha

RECURSO DA UNIÃO			
Materiais	Preço	Quantidade	Total
Bacia de cozinha (plástico)	R\$ 10,00	12	R\$ 120,00
Bacia para lavar roupas grande	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
Baldes 20 litros	R\$ 30,00	12	R\$ 360,00
Coador de café grande	R\$ 3,00	06	R\$ 180,00
Garrafa térmica	R\$ 30,00	02	R\$ 60,00
Garrafão de água	R\$ 30,00	06	R\$ 180,00
Lixeira para banheiro	R\$ 15,00	08	R\$ 120,00
Lixeira para pia	R\$ 15,00	06	R\$ 90,00
Luvas descartáveis (tamanho M)	R\$ 30,00	08 caixas	R\$ 240,00
Pá com cabo	R\$ 5,00	06	R\$ 30,00
Rodo	R\$ 20,00	12	R\$ 220,00
Tábua de carne de madeira retangular	R\$ 30,00	06	R\$ 180,00
Touca higiênica descartável	R\$ 10,00	08 caixas	R\$ 80,00
Vassoura	R\$ 15,00	12	R\$ 150,00
Total			R\$ 2.250,00

6.4- Materiais de Consumos/ Alimentação:

A alimentação será providenciada por meio da SEMAS e as doações de alimentos de organizações da sociedade civil que porventura venham a ocorrer comporão as entregas semanais. O grupo Varão tem algumas especificidades culturais em relação à alimentação e rejeitam alimentos desconhecidos para eles ou que não saibam preparar, sendo que a organização da alimentação está baseada na especificidade do grupo. A proposta é que o encaminhamento dos alimentos para as famílias seja com periodicidade semanal. Abaixo estão listados os alimentos consumidos por esse grupo e uma estimativa da quantidade necessária para atender o grupo.

RECURSO DA UNIÃO					
Materiais	Preço (caixa/fardo/K G)	Preço unitário	Quantida de Semanal	Mensal	Total
Trigo com fermento	Fardo com 10 unidades	R\$ 45,00	04 unid.	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
Frango	-	R\$ 7,50	70 unid.	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
Óleo	Caixa com 20 unidades	R\$ 33,25	07 unid.	R\$ 931,00	R\$ 5.586,00
Sal	-	R\$ 3,00	03 unid.	R\$ 36,00	R\$ 216,00
Açúcar	Fardo com 30	R\$ 180,00	01 Unid.	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



	unidades				
Café	Fardo com 20 unidades	R\$ 120,00	03 unid.	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Arroz	Fardo com 30 unidades	R\$ 450,00	02 unid.	R\$ 3.360,00	R\$ 20.160,00
Macarrão	Pacote com 100 unidades	R\$ 250,00	02 unid.	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Ovos	Cuba com 30	R\$ 15,00	10 unid.	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Feijão	Fardo com 08 unidades	R\$ 80,00	07 fardos	R\$ 2.240,00	R\$ 13.440,00
Peixe tambaqui	kg	R\$ 20,00	70kg	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
Macaxeira	kg	R\$ 5,00	140kg	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
Banana prata	kg	R\$ 7,00	50kg	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Melancia	Unidade	R\$ 13,00	08 unid	R\$ 416,00	R\$ 2.496,00
Laranja	Saco 18kg	R\$ 32,00	45 kg	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Cebola	kg	R\$ 5,00	10kg	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Coloral	kg	R\$ 7,70	500 g	R\$ 13,40	R\$ 80,40
Açafrão	kg	R\$ 15,00	500 g	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Biscoito doce tipo maizena	Caixa 40 pacotes de 200g	R\$ 86,00	03 caixas	R\$ 1.032,00	R\$ 6.192,00
Biscoito salgado tipo cream cracker	Caixa com 20 pct de 400g	R\$ 98,00	05 caixas	R\$ 1.960,00	R\$ 11.760,00
Pão	Unid	R\$ 0,50	4.000 unid	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Leite Integral	Caixa com 12 Unidade de 01 litro.	R\$ 60,00	18 caixas	R\$ 4.320,00	R\$ 25.920,00
Polpa de fruta - Caju	Pacote com 01L	R\$ 8,00	10L	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Polpa de fruta - Acerola	Pacote com 01L	R\$ 9,00	10L	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
Polpa de fruta - Cajá	Pacote com 01L	R\$ 8,00	10L	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Total				R\$ 35.048,40	R\$ 210.290,40

6.5- Materiais de Consumo/Limpeza

O material de limpeza é para higiene pessoal e limpeza do ambiente e a periodicidade de entrega é proposta para entrega semanal. Abaixo a relação dos materiais:

RECURSO DA UNIÃO					
Materiais	Preço caixa/fardo	Preço Unitário	Quantidade Semanal	Total Mensal	Total Semestral
Sabão em pó	-	R\$ 6,00	20 unid.	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
Detergente	-	R\$ 2,00	12 unid.	R\$ 96,00	R\$ 576,00
Água Sanitária	-	R\$ 4,50	12 unid.	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
Esponja para lavar louças	-	R\$ 1,00	10 unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Palha de aço	-	R\$ 1,50	06 und.	R\$ 54,00	R\$ 324,00
Papel Higiênico	Pacote	R\$ 16,00	16 unid.	R\$ 36,00	R\$ 216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



	com 16 unid.				
Vassoura (pelo sintético)		R\$ 15,00	02 unid.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Pano de Chão		R\$ 6,00	02 unid.	R\$ 48,00	R\$ 288,00
Guardanapo/pano de prato		R\$ 6,00	06 unid.	R\$ 144,00	R\$ 144,00
Sabão em barra	-	R\$ 2,00	30 unid.	R\$ 240,00	R\$ 1.240,00
Sabonete	-	R\$ 2,00	40 unid.	R\$ 162,00	R\$ 972,00
Talco	-	R\$ 4,75	06 unid.	R\$ 114,00	R\$ 684,00
Desodorante Roll-on	-	R\$ 7,00	40 unid.	R\$1.120,00	R\$ 6.200,00
Fralda descartável M (4 a 9 kg)	Fardo com 160 unid.	R\$ 150,00	02 unid.	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00
Fralda Descartável G (07 a 11kg)	Fardo com 130 unid.	R\$ 150,00	03 unid.	R\$1.800,00	R\$ 10.800,00
Saco de lixo	--	R\$ 6,00	06 unid110L	R\$ 144,00	R\$ 684,00
Vassoura de varrer quintal	--	R\$ 15,00	04 unid.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Absorvente externo	Fardo com 12 pct	R\$ 180,00	06 pct	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
Total				R\$ 6.044,00	R\$ 36.264,00

6.6. Materiais de Consumo/Expediente

A proposta é que os materiais de expediente sejam encaminhados mensalmente com exceção do material que pode ser reutilizado. Segue abaixo a relação dos materiais:

RECURSO DA UNIÃO				
Materiais	Preço Unitário	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Semestral
Papel madeira	R\$ 1,50	20 unid.	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Papel 40	R\$ 14,00	20 unid.	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
Papel cartão	R\$ 3,00	40 (cores diversas)	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Percevejo	R\$ 8,00	04 caixas	R\$ 32,00	R\$ 192,00
Clip galvanizado	R\$ 6,00	04 caixas	R\$ 24,00	R\$ 144,00
Cola isopor	R\$ 18,00	04 tubos grande	R\$ 72,00	R\$ 432,00
Fita adesiva transparente largo	R\$ 4,00	12 rolos	R\$ 48,00	R\$ 288,00
Papel A4	R\$ 22,50	08 resmas	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Grampeador pequeno	R\$ 24,00	04 unid.	R\$ 96,00	R\$ 576,00
Grampo galvanizado	R\$ 5,00	04 caixas	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Régua 30 cm	R\$ 3,00	04 unid.	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Pasta suspensa	R\$ 4,00	200 unid.	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Pasta plástica polionda pequena	R\$ 2,50	20 unid.	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Pistola de cola quente	R\$ 30,00	10 unid.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Grampeador profissional de tapeceiro	R\$ 110,00	02 unid.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Extensão de energia com três tomadas de 10 metros	R\$ 119,00	02 unid.	R\$ 238,00	R\$ 238,00
Bola de futsal	R\$ 115,00	03 unid.	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Bola de vôlei	R\$ 90,00	03 unid.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Bola de vinil dente de leite	R\$ 39,00	06 unid.	R\$ 234,00	R\$ 234,00
Miçanginhas pequenas coloridas	R\$ 30,00	30 kg	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
Linha de crochê (princesa)	R\$ 10,00	50 unid.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Linha barbante (nº 10)	R\$ 15,00	50 unid.	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
Fio elástico para pulseiras	R\$ 6,00	50 rolos	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Linha de náilon nº 30	R\$ 6,00	50 rolos	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Total			R\$ 4.781,83	R\$ 28.691,00

6.7- Manutenção do Imóvel

As despesas básicas com a manutenção dos imóveis ocupados por pessoas em situação de migração são variáveis dado que dependem da medição do consumo a posteriori, é necessário apoio no custeio dessas despesas.

RECURSO DA UNIÃO	
Manutenção do Imóvel Semestral	
Serviço	Valor Semestral
Energia	R\$ 10.000,00
Água	R\$ 7.257,66
Limpeza/capina	R\$ 3.855,76
Transporte Carro e combustível	R\$ 50.153,18
Aluguel	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 162.266,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



7. Quadro Geral de Despesas:

Abaixo segue o quadro contendo todas as despesas com Recursos Humanos, equipamentos e material permanente, material de consumos, ações de promoção à saúde, manutenção do imóvel e obras e instalações. Os valores representam os custos mensais, semanais e único. O início e término do cofinanciamento deverá ser definido pela concedente.

Despesa	Custo			Duração		Valor Total SEMESTRAL	FONTE
	Único	Mensal	Semanal	Início	Término		
Recursos Humanos		X		JUNHO	NOV	R\$ 506.853,30	RECURSO MUNICIPAL
Equipamentos e material permanente	X			JUNHO	NOV	41.238,00	RECURSO DA UNIÃO
Material de Consumo/ copa e cozinha		X		JUNHO	NOV	2.250,00	RECURSO DA UNIÃO
Material de Consumo/Alimentação			X	JUNHO	NOV	210.290,40	RECURSO DA UNIÃO
Material de Consumo/ limpeza			X	JUNHO	NOV	36.264,00	RECURSO DA UNIÃO
Material de Consumo/ expediente		X		JUNHO	NOV	28.691,00	RECURSO DA UNIÃO
Manutenção do Imóvel		X		JUNHO	NOV	161.266.60	RECURSO DA UNIÃO
VALOR RECURSO DA UNIÃO						R\$ 480.000,00	
VALOR RECURSO MUNICIPAL						R\$ 506.853,30	
VALOR TOTAL SEMESTRAL (Recurso União e Municipal)						R\$ 986.853,00	



9. Considerações Finais:

Apresentam-se alguns desafios para a rede Socioassistencial realizar a organização do atendimento aos imigrantes, sendo este um grupo com demandas e características peculiares que requerem um planejamento diferenciado tanto para realizar a integração com o trabalho realizado com as famílias no território para que a especificidade do grupo seja atendida sem, no entanto dar lugar à segregação ou discriminação.

O desafio que se propõe é a garantia e o atendimento integrado por parte das diversas políticas públicas com suas atribuições e responsabilidades definidas, buscando que os direitos previstos nas leis e normativas sejam efetivados no cotidiano vivenciado pelos sujeitos.

De acordo com as verificações realizadas o número de migrantes venezuelanos no município é variável, com uma tendência crescente desde a chegada do primeiro grupo até o presente momento, em todas as ocasiões em que foram realizadas abordagens verificou-se que o número de migrantes oriundos da Venezuela é maior do. Dessa forma pode-se esperar um aumento da demanda por atendimento assistencial. Esses números já configuram um fluxo migratório muito acima do comumente recebido pelo município, e portanto, fazem se necessárias medidas de assistência emergencial para acolher essas pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório provocado por crise humanitária, como previsto na Lei 13684/2018 e a adesão a instrumentos de cooperação com o Estado e a União para possibilitar o atendimento da demanda existente no município por um período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

REFERÊNCIAS

BAENINGER, Rosana; BOGUS, Lúcia Machado; MOREIRA, Júlia Bertino; VEDOVATO, Luís Renato; FERNANDES, Duval; SOUZA, Marta Rovey; BALTAR, Cláudia Siqueira; PERES, Roberta Guimarães; WALDMAN, Tatiana Chang; MAGALHÃES, Luís Felipe Aires (Orgs.). –migrações sul-sul. **Indígenas venezuelanos em Manaus uma abordagem preliminar sobre políticas de acolhimento**. Campinas-SP, 2018: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, (2ª ed. 976 p <http://nempsic.paginas.ufsc.br/files/2015/02/LIVRO-MIGRA%C3%87%C3%95ES-SUL-SUL.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. **O papel da Assistência Social no atendimento aos migrantes**. Brasília, 2016.